

Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), Lote II (Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba-PI) = R\$ 28.562,77 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).  
Pagamento: à vista, após conclusão da obra.  
Data da Assinatura: 25/11/2004  
SIGNATÁRIO: Rosângela Maria Sobrinho Sousa/Secretária SASC  
Janice Maria de Moraes Albuquerque/Empresa Vivenda Construções Ltda.

P. P. 12646



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO**

**CONTRATANTE:** Maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CONTRATADAS:** Distribuidora Royale, Comercial Lima, CR Distribuidora, Silvia Vilarinho, Ademir Meneses, JET.  
**OBJETO:** Fornecimento de Material Descartável  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite No. 034/04/Lei No. 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 54.968,70 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais, setenta centavos)

**Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha**  
CRM-631 CPF-066.930.753-04  
Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

**João Airton Santos Porto**  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO**

**CONTRATANTE:** Maternidade Dona Evangelina Rosa  
**CONTRATADAS:** Ricek, Unibral, CR Distribuidora, V&V Comercial Ltda, SP Distribuidora, Comercial Lima, Distribuidora de Merenda Escolar – DPME, JET, Brandão & Brandão, Ademir Meneses.  
**OBJETO:** Fornecimento de Limpeza conforme contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço No. 021/04/Lei No. 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 129.880,93 (cento e vinte e nove, oitocentos e oitenta reais, noventa e três centavos)

**Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha**  
CRM-631 CPF-066.930.753-04  
Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

**João Airton Santos Porto**  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 12641



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO  
GABINETE DO SECRETARIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 007/04 referente ao Contrato nº 003/03 -SECTEC, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e a Empresa Ivanete Ferreira Arruda Representações.  
**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato da assinatura do Jornal Gazeta Mercantil  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**VIGÊNCIA:** 31/03/2005.  
**SIGNATÁRIO:** Jorge Antônio Pereira Lopes de Araújo – Secretário  
Ivanete Ferreira Arruda – Sócia - Gerente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 001/04 referente ao Contrato nº 006/03 -SECTEC, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e o Jornal Diário do Povo.  
**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato, a Denominação da Concedente e seu Representante.  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**VIGÊNCIA:** 11/11/2005.  
**SIGNATÁRIO:** Jorge Antônio Pereira Lopes de Araújo – Secretário  
Roberto Mauro Soares Da Paixão – Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 001/04 referente ao Contrato nº 016/04 -SECTEC, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR e a Empresa Tecdata – Tecnologia em Dados Ltda.  
**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 016/04 – SECTEC, de equipamentos de informática.  
**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.857,40 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).  
**SIGNATÁRIO:** Jorge Antônio Pereira Lopes de Araújo – Secretário  
Jorge Félix Dos Santos Filho - Sócio Gerente e Diretor Administrativo

P. P. 12639



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 174/2004**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 174/2004, celebrado entre a SEDUC e o CENTRO OPERÁRIO “JOSÉ DE FREITAS”, em José de Freitas - PI. C.N.P.J. Nº 05.522.008/0001-31  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de Servidores, proporcionando assistência Técnico – Pedagógica e Administrativa e colaborar no desenvolvimento das atividades educacionais, com a prestação de serviços na Escola Mestre Chico da Costa, no município de José de Freitas-PI, que atende 96 alunos na faixa etária de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES CEDIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA O CENTRO OPERÁRIO “JOSÉ DE FREITAS”,**

NINA MARIA DE M. CUNHA 112.632-6 40 HORAS

REJANE M. DE C. ARAÚJO 109.371-1 40 HORAS

MARIA LEMOS DA COSTA 112.627-0 40 HORAS

**DATA DA ASSINATURA:** 25 / outubro / 2.004

**VIGÊNCIA:** 31.12.2004

**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

NILSON SANTANA DA SILVA – Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 175/2004**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 175/2004, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.893/0001-01.

**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto firmar novo Convênio de Reforma e Cooperação técnico-pedagógico Financeira, visando a melhoria do atendimento à clientela da Rede Municipal de Ensino, dando continuidade a execução das obras de reforma, tendo em vista que o Convênio Nº 007/04 firmado entre a Seduc e esta municipalidade expirou o prazo de execução e o tempo de vigência não foi suficiente para o término das obras, visto que ocorreram alguns impedimentos como um intenso inverno que dificultou o acesso às escolas, impedindo assim a execução do cronograma do Plano de Trabalho anterior de execução da obra, compreendendo as reformas da Unidade Escolar Francisco Martins Nogueira, Unidade Escolar Francisco Rodrigues de Sousa, Unidade Escolar José Cunha, Unidade Escolar Marcos Parente, Unidade Escolar Manoel F. de Oliveira, Unidade Escolar Marcelino José de Araújo, Unidade Escolar Milton Brandão, Unidade Escolar Rui Barbosa, Unidade Escolar Manoel R. do Nascimento, Unidade Escolar Antonio Pereira Neto, Unidade Escolar Angical, Unidade Escolar Vitor Pereira, Unidade Escolar Petrônio Portela, Unidade Escolar Serra Grande, Unidade Escolar Zé Vinute, Creche Mãe Maria e Pré-Escolar Tia Isabel, localizadas na zona urbana e na zona rural do município de Pimenteiras, (projeto integrante do Plano de Trabalho integrante deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

O valor do presente Convênio é de R\$ 235.267,28( Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito centavos )

A Seduc processará a liberação dos recursos financeiros em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira, logo após a assinatura deste convênio, no valor de R\$ 117.633,64